



CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL 2013

Por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária (AGE), 21 de fevereiro de 2013, todas as empresas integrantes da categoria econômica representada pelo SINDIFER-RIO, deverão recolher até o dia 30 de junho de 2013 a contribuição assistencial a favor do SINDIFER-RIO – Sindicato do Comércio Varejista de Maquinismos, Ferragens, Tintas, Louças, Vidros e Materiais para Construção a Varejo do Município do Rio de Janeiro:

GRUPO	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL	Associados	Não Associados
1	ME's e EPP's que comprovem estar inscritas no SIMPLES e/ou empresas com capital de até R\$ 10.000,00	R\$ 135,00	R\$ 202,00
2	De R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	R\$ 176,00	R\$ 211,00
3	De R\$ 20.000,01 a R\$ 50.000,00	R\$ 241,00	R\$ 288,00
4	De R\$ 50.000,01 a R\$ 150.000,00	R\$ 306,00	R\$ 367,00
5	De R\$ 150.000,01 a R\$ 300.000,00	R\$ 370,00	R\$ 442,00
6	De mais de R\$ 300.000,01	R\$ 417,00	R\$ 500,00

Fique atento:

- 1 - As empresas não associadas que desejarem se associar antes do vencimento da contribuição poderão fazê-lo beneficiando-se imediatamente dos valores atribuídas às associadas, mediante o preenchimento da proposta de sindicalização;
- 2 - Foi votado e decidido, de forma unânime, que a cobrança dessa contribuição será feita em 30/06/2013 aplicando-se a tabela acima, independentemente de ter sido ou não ajuizado dissídio coletivo ou firmada Convenção Coletiva de Trabalho para aumento salarial na data-base de 01/05/2013;
- 3- Recolhimentos efetuados após 30 de junho de 2013, ficarão sujeitos à multa de 10% (dez por cento), além de juros de mora de 1% (um por cento) por mês de atraso;
- 4- O pagamento da Contribuição Sindical e da Contribuição Confederativa não confere quitação ao pagamento da Contribuição Assistencial.